



EDITAL Nº 085/2025
CHAMADA INTERNA

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Extensão (PRE) e da Coordenadoria de Cidadania torna público o presente Edital de abertura de inscrições de propostas para criação e execução de oficina de Mural Artístico.

1. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição das propostas	01/09/2025 a 14/09/2025
Divulgação das inscrições homologadas	15/09/2025
Período de recurso contra inscrições homologadas	16/09/2025
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	17/09/2025
Entrevistas e apreciação das propostas	18/09/2025 a 19/09/2025
Divulgação do resultado preliminar da seleção	22/09/2025
Período de recurso contra o resultado preliminar	23/09/2025
Divulgação do resultado final	24/09/2025
Data de início da execução do trabalho	01/10/2025

2. DO OBJETO

O presente Edital tem como objetivo a seleção de proposta para a criação e execução de oficina de Mural Artístico no Complexo Multicultural da Antiga Reitoria - UFSM, na sala do Projeto UFSM das Ruas em conjunto com a população em situação de rua que atua junto ao projeto.

3. REQUISITOS PARA EXECUÇÃO

- 3.1. A oficina ocorrerá sob a coordenação e em colaboração com o Projeto de extensão UFSM nas Ruas.
- 3.2. O trabalho selecionado deverá ser executado sob a supervisão da coordenadora do Projeto UFSM nas Ruas.
- 3.3. Os materiais necessários para a execução das oficinas serão disponibilizados pela UFSM.
- 3.4. Para mais informações sobre o projeto UFSM nas Ruas, consultar o Projeto nº 049361, no Portal de Projetos (<https://portal.ufsm.br/projetos/index.html>)

4. DOS/DAS PARTICIPANTES

- 4.1. Poderão participar deste Edital discentes preferencialmente vinculados(as) aos Cursos de Artes Visuais, Desenho Industrial da UFSM e pós graduação em Artes Visuais.

4.2. Para a execução do trabalho, à proposta selecionada será oferecido auxílio (bolsa), pago ao(à) proponente no valor de R\$1.000,00

5. DA INSCRIÇÃO, ENVIO DA PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO

5.1. A inscrição da(s) proposta(s) dar-se-á mediante preenchimento de formulário online no link [Formulário](#) contendo os documentos solicitados, até dia 14 de setembro de 2025.

5.2. As inscrições são gratuitas.

5.3. Não serão aceitas as inscrições enviadas após o período descrito no cronograma (item 1) deste Edital ou se não apresentarem todos os documentos solicitados.

5.4. Aqueles(as) candidatos(as) que não tiverem sua inscrição homologada poderão recorrer no prazo de 01 dia útil, contado a partir da data de divulgação disposta no item 1.

5.5. Os critérios de seleção serão:

- a) Relato de Experiência com Oficinas de Mural Artístico (5 pontos)
- b) Portfólio (2 pontos)
- c) Entrevista (3 pontos)

5.6. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail:

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O Resultado Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão / Editais (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre//editais>).

6.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, com justificativa, ao e-mail cocid.pre@ufsm.br, no prazo previsto no item 1 deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 01 de setembro de 2025.

Victor De Carli Lopes - *Coordenador de Cidadania*